



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI MUNICIPAL 2.533/2015

Súmula: "Denomina de Rua **ALCIDES PERIN**,
via pública de Clevelândia"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **ALCIDES PERIN** a via
pública sem denominação no Bairro São Sebastião, partindo da esquina com a Rua São
Sebastião.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre de Projeto de Lei nº 002/2015, de autoria da
Vereadora Ana Rosa Ogliari.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JULHO DE 2015.


ALVARO FELIPE VALERIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Publicado Edição Nº 6418 Pág. 88

Em 08/07/2015 Jornal Diário do Sudoeste